



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos  
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063  
[mhosconselhos.social@gmail.com](mailto:mhosconselhos.social@gmail.com) / [conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 047/2024,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, ata de nº 299, no uso da competência.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Deliberar a aprovação de Emenda de Bancada de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) programa de Estruturação da Rede de Serviços SUAS, para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.716.160/0001-83, com sede à Rua Major Limírio, nº 236 - Setor Centro – Morrinhos Goiás.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 30 de abril de 2024.

  
**Alternir Aparecido da Silva**  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este(a)  
Resolução 047  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 30 de 04 de 24  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard  
1